



# Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

## DECRETO N.º 2.972, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

***“Dispõe sobre a nomeação e recondução dos membros do Conselho Municipal de Entorpecentes - COMEN e dá outras providências”.***

**PE. OSWALDO ALFREDO PINTO**, Prefeito Municipal de Irapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XII e XVIII do Artigo 84 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n° 1.219, de 19 de novembro de 2.001,

### **DECRETA:-**

**Art. 1º** - Ficam nomeados e reconduzidos os membros integrantes do Conselho Municipal de Entorpecentes – COMEN, nos termos da Lei 1.219/2001, a saber:

#### **I** - Representantes do Executivo:

a)- *Caroline Braz de Oliveira* – Assistente Social  
RG-SSP/SP 46.347.284-6

b)- *Welisson José de Oliveira* – Escriturário  
RG-SSP/SP 47.741.983-5

c)- *Daniela Maria dos Santos* - Educação  
RG-SSP/SP 29.107.394-3

d)- *Rosa Marina Correa* - Saúde  
RG-SSP/SP 7.704.939

#### **II** - Representantes do Legislativo:



# Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

a)- *Waldir Alaíde Gonçalves*  
RG-SSP/SP 6.304.942

b)- *Valdecir Veloso Pinheiro*  
RG-SSP/SP 14.402.647

### **III** - Representantes da Sociedade Civil:

a)- *Evair Gonçalves*  
RG-SSP/SP 21.368.797

b)- *Marcos Antonio Gomes Correa*  
RG-SSP/SP 11.589.592-9

c)- *Eunides Aparecida Campos de Godoy*  
RG-SSP/SP 5.873.360

### **IV** - Representantes convidados pelo Executivo:

a)- *Edson José Gonçalves*  
RG-SSP/SP 25.126.080-X  
Igreja Católica

b)- *Sd. PM Júlio César de Oliveira*  
RG-SSP/SP 21.577.262  
3° GP/Polícia Militar

c)- *Sonali Elisa Correa Caestine*  
RG-SSP/SP 8.852.831  
Banco do Brasil

d)- *Ariadna Marisa Casemiro*





# Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

RG-SSP/SP 21.633.231  
EE “Profª. Desolina Betti Gregorin”

e)- *Vagner Aparecido Pântano*  
RG-SSP/SP 16.934.287  
ECT Irapuã

f)- *Regiane Aparecida Ribeiro Gonçalves*  
RG-SSP/SP 21.633.235  
Associação Comercial

**Art. 2º** - O Conselho Municipal de Entorpecentes – COMEN, será presidido pelo Conselheiro **Eunides Aparecida Campos de Godoy**, conforme estabelece o artigo 4º do Regime Interno aprovado pelo Decreto nº 2.015/2002.

**Art. 3º** - As funções de membro do Conselho não serão remuneradas, porém consideradas de relevante serviço público.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Irapuã,  
em 02 de Março de 2015.

**PE. OSWALDO ALFREDO PINTO**  
**Prefeito Municipal**

Registrado nesta Secretaria e publicado, por afixação, em locais públicos de costume, na forma do Parágrafo 1º do Artigo 113, da Lei Orgânica do Município, na data supra.



# Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

**Marcos Aurélio Sormani**  
**Secretário Municipal de Administração**

